

**RESOLUÇÃO n° 035 – Conselho Acadêmico Superior**

**CONSUP de 23 de maio de 2024.**

*Indica Representantes para Compor Terceiro Membro da Comissão Permanente Disciplinar Discente da Universidade de Gurupi – UnirG e Revoga a Resolução n° 025/2019.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 009/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 (vinte e três) de maio de 2024:

**CONSIDERANDO**, a Resolução n°034/2024 que indica os *membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente da Universidade de Gurupi – UnirG.*

**CONSIDERANDO** disposições do no Art. 176º, do Regimento Geral Acadêmico, que trata da composição da Comissão Permanente Disciplinar: “*II. o terceiro membro e seu suplente serão aqueles previamente eleitos pelos Conselhos de cada curso, para o encargo e variarão, garantindo a representação do curso a que estiverem vinculados, o docente ou discente sindicado ou processado*”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar representante para compor Terceiro Membro da Comissão Permanente Disciplinar Discente da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Os nomes indicados que trata esta Resolução é:

- I. **Natallia Moreira Lopes Leão** - Representante do Curso de Farmácia;
- II. **Jacqueline Aparecida Philipino Takada** - Representante do Curso de Fisioterapia;
- III. **Gilberto Correia da Silva** - Representante do Curso de Jornalismo;
- IV. **Carolina Palma Pimenta Furlan** - Representante do Curso de Medicina (campus de Gurupi/TO).

V. **Valmir Fernandes de Lira** - Representante do Curso de Medicina (campus de Paraíso/TO).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução CONSUP nº 025/2019.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de maio de 2024.

**Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020